



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 74, DE 2024**

A Câmara Municipal, na 72ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 123/2024**

**AUTORA: MESA DIRETORA.**

**REVOGA O ART. 15 DA LEI 10.686/2023.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 15 da Lei 10.686, de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Proc. CM nº 6739/2024  
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.